GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-014622.989.25-9 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Organização Social Beneficiária: Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes".
Entidade Gerenciada: Unidades Educacionais do Município de Presidente Prudente.
Objeto: Gestão, conservação e manutenção de 9 (nove) Unidades Escolares Municipais.
Responsáveis: Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira (Secretária Municipal) e Walter Luiz Ricci (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/11/24.
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO. TERCEIRO SETOR. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 28 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, decidiu pela regularidade do termo aditivo em exame e, ainda, pela legalidade dos procedimentos determinativos das respectivas despesas.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-E0OO-2I5N-7NL6-7K0W